

ATO N.º 173/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a exoneração da servidora Adriana Freire da Silva do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 171/2020, datado de 12/11/2020; CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 124507/2020, cadastrado em 14/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SARAH MARIA DA SILVA MARTINS PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 19/10/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 12 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 175/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº. 21495/2020, em 22/10/2020;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor Gustavo Nepomuceno Pires do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 146/2020, datado de 14/10/2020;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, YASMIM DA SILVA LESSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 1º/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 16 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 178/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 20509/2020 em 6/10/2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ROSILENE COSTA MASSIAS do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por meio do Ato nº 56/2019, datado de 4/2/2019, publicado no D.O.E. de 6/2/2019, a contar de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

ATO N.º 179/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Rosilene Costa Massias do cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, por meio do Ato nº 178/2020, datado de 17/11/2020;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 20509/2020 em 6/10/2020,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, ISLAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 3/11/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 17 de novembro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 602422

MODELOS EXTRATOS DIARIO OFICIAL**Extrato do Inquérito Civil nº 000566-343/2019– MP/PJS**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 000566-343/2019.

Informa que os termos da Portaria nº 009/2020 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A portaria também se encontra afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos,

localizado na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000.

Data da Instauração: 13/11/2020

Objeto: Apurar a regularidade no serviço de fornecimento de água do município de Salvaterra, além da qualidade da água fornecida.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA

Investigado: Prefeitura Municipal de Salvaterra/ Companhia de Saneamento do Estado do Pará – COSANPA.

Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Aves Camacho.

Protocolo: 602210

MODELOS EXTRATOS DIARIO OFICIAL**Extrato do Inquérito Civil nº 001572-343/2019– MP/PJS**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SALVATERRA, Dra. Paula Suely de Araújo Alves Camacho, torna pública a instauração de Inquérito Civil nº 001572-343/2019.

Informa que os termos da Portaria nº 10/2020 – MP/PJS já estão disponíveis no Portal de Consultas deste Órgão Ministerial na internet, podendo ser acessado pelo sistema SIMP.

A portaria também se encontra afixada no quadro de avisos na entrada da Promotoria localizada no interior do Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, localizada na Av. Victor Engelhard, n. 1123, Bairro Centro, Salvaterra-PA, 68.860-000.

Data da Instauração: 13/11/2020

Objeto: Apurar a regularidade da acumulação de cargos de GIMINO MIRANDA DE VASCONCELOS em defesa do Patrimônio público municipal.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará – MPE/PA

Investigado: GIMINO MIRANDA DE VASCONCELOS

Promotora de Justiça: Dra. Paula Suely de Araújo Aves Camacho.

Protocolo: 602218

PORTARIA N.º 027/2020/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 027/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000377-940/2020

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso J.J.F de 66 (sessenta e seis), anos de idade, o qual se encontra em situação de vulnerabilidade e necessita ser acolhido em instituição de longa permanência para idosos.

Marabá/PA, 11 de novembro de 2020

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça Titular - 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 602313

PORTARIA N.º 3.225/2020-MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, usando de suas atribuições legais, com a finalidade de atender recomendação da Corregedoria Nacional do Ministério Público decorrente de inspeção temática realizada no âmbito do MPPA em dezembro de 2019, visando padronizar a atuação das promotorias de justiça de controle externo da atividade policial e elaborar o manual de atuação, institui o Grupo de Trabalho de Controle Externo da Atividade Policial (GTCEAP) e dá outras providências.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c o art. 3º, inciso XII da Lei Federal nº 8.625/93,

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com o que dispõe o artigo 127, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, de acordo com o que dispõe o artigo 129, inciso VII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 75/93, o artigo 80 da Lei Federal nº 8.625/93 e o que preceitua o artigo 52, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;

CONSIDERANDO a determinação nº II.2.13 constante do relatório da Corregedoria Extraordinária realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público no âmbito do MPPA em dezembro de 2019, referente à necessidade de retomada, por meio de Centro de Apoio Operacional Criminal, das reuniões de padronização da atuação das promotorias de justiça com atribuição em controle externo da atividade policial, bem como a elaboração de um manual de atuação na referida temática para nortear as atividades dos membros do MPPA nessa seara;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, o GRUPO DE TRABALHO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (GTCEAP), vinculado ao Centro de Apoio Operacional Criminal e coordenado pelo membro em exercício na função de coordenador do referido Centro de Apoio.

Art. 2º. O GTCEAP terá atribuições específicas e exclusivas para:

I – Deliberar e apresentar propostas visando a padronização da atuação das promotorias de justiça de controle externo da atividade policial em